



Ata nº 122 - Correição Ordinária realizada na VT/Jandira, em 20/07/2010

ÓRGÃO CORREICIONADO:

Vara do Trabalho de Jandira

Data: 20/07/2010

Endereço: Rua André Vidal de Negreiros, 115/139.

Edital SCR-04/2010, de 05/07/2010, publicado no DO Eletrônico de 06/07/2010, Edição nº 1.928 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL
REGIMENTAL:**

DORA VAZ TREVIÑO

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Analista Judiciário (Secretaria)

Taís Meira Gava Ramos Barbosa

Vanderli Moreira Vidigal

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de março/2002, registrado até 21/06/10, fl. 7vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido.

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 28/08/97, registrado até 22/01/09, fl. 13.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em **junho/2010**, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 122 - Correição Ordinária realizada na VT/Jandira, em 20/07/2010

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	14/09/10	75	207
instruções	16/12/10	168	126
 julgamentos	22/07/10	21	17
unas (rito sumaríssimo)	24/08/10	54	16
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			28
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			177 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00731200835102007, 00849200835102005, 00739200835102003,
00740200835102008, 00764200835102007, 01049200835102001,
01058200835102002, 00708200835102002, 01229200835102003 e
00029200935102004.

a.1 - Processo nº 00731200835102007

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 09/09/2008.

Juíza Maria Alejandra Misailidis Lerena

Determinação: foi exarado o seguinte despacho:

"Visto em correição.

Imprima-se maior velocidade no feito. Distribuído em agosto de 2008!

Quase 2 anos no processo cognitivo, ainda!

Jandira, 20/7/10

DORA VAZ TREVIÑO

Corregedora Regional

(Regimental)"

a.2 - Processo nº 00849200835102005

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 22/10/2008.

Juíza Cleusa Aparecida de Oliveira Coelho

Determinação: foi exarado o seguinte despacho:

"Dê-se andamento ao feito (cf. fl. 176).

Jandira, 20/7/10

DORA VAZ TREVIÑO



Ata nº 122 - Correição Ordinária realizada na VT/Jandira, em 20/07/2010

Corregedora Regional
(Regimental)"

a.3 - Processo nº 00739200835102003

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 02/12/08.

Juíza Cleusa Aparecida de Oliveira Coelho

Determinação: foi exarado o seguinte despacho:

"Visto em correição ordinária.

Imprima-se maior celeridade aos processos (não se esquecendo que há processo apensado, versando sobre liberação do FGTS).

Jandira, 20/7/10

DORA VAZ TREVIÑO

Corregedora Regional

(Regimental)"

II-b) Em fase de execução:

00876200635102006, 00031200935102003, 01155200835102005,
00391200735102003, 00845200635102005, 0927/1998,
00336199835102001, 00812200435102003, 00064200935102003,
00598200535102006, 00694200835102007, 00543200935102000,
00248200635102000, 00068200835102003.

b.1 - Processo nº 00876200635102006

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 8 meses.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 00031200935102003

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 25 dias.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 01155200835102005

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.



Ata nº 122 - Correição Ordinária realizada na VT/Jandira, em 20/07/2010

b.4 - Processo nº 00391200735102003

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 6 meses.

Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 00845200635102005

Constatações:

Não foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.6 - Processo nº 0927/1998

Constatações:

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 00336199835102001

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.8 - Processo nº 00812200435102003

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.9 - Processo nº 00064200935102003

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.



Ata nº 122 - Correição Ordinária realizada na VT/Jandira, em 20/07/2010

b.10 - Processo nº 00598200535102006

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.11 - Processo nº 00694200835102007

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.12 - Processo nº 00543200935102000

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 30 dias.

Determinação: Não há.

b.13 - Processo nº 00248200635102000

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 5 meses, a pedido da parte.

(Não foram) Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.14 - Processo nº 00615200935102009

Determinação: providenciar o andamento do processo.

b.15 - Processo nº 00728200535102000

Determinação: providenciar o andamento do processo.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

00637200135102001, 01044200335102004 e 00720200535102004.

c.1 - Processo nº 00637200135102001

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Jandira

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 22/02/06, fl. 375.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 26/04/06, fl. 383.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 09/05/10, fl.



Ata nº 122 - Correição Ordinária realizada na VT/Jandira, em 20/07/2010

385, informando sobre o despacho exarado pela Juíza Presidente do TRT, determinando a expedição do precatório.
Último andamento em 04/07/06, fl. 390: certidão do Oficial de Justiça de que notificou a Prefeitura na pessoa do procurador jurídico.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 01044200335102004
Ente público (pólo passivo): Ameve - Assistência Médica Venezian S/C Ltda.
Qtde. de reclamantes: 01
Constatações:
Homologação dos cálculos em 17/06/05, fl. 314.
Ofício Requisatório do Juízo emitido em 05/03/07, fl. 361.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 18/04/07, fl. 263, informando sobre o despacho do Juiz Presidente do TRT, determinando a expedição do precatório..
Último andamento em 09/03/10, fl. 370: petição do Município de Jandira, requerendo que todas as petições, intimações e notificações sejam feitas em nome do advogado Nivaldo Toledo.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.3 - Processo nº 00720200535102004
Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Jandira
Qtde. de reclamantes: 01
Constatações:
Homologação dos cálculos em 05/07/07, fl. 214.
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 20/02/09, fl. 228.
Ofício Requisatório do Juízo emitido em 26/02/09, fl. 229.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 11/03/09, fl. 231.
Último andamento em 13/03/09, fl. 233: ofício requisatório dirigido ao Prefeito de Jandira, datado de 13/03/09, expedido pelo Desembargador Presidente do TRT.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-d) Outros processos examinados:

00540200935102006, 00460201035102004, 00557200735102001, 00595200935102006, 00514201035102001, 00746200935102006 e 00428201035102009, 00876200635102006, 00637200135102001 e 00720200535102004.



Ata nº 122 - Correição Ordinária realizada na VT/Jandira, em 20/07/2010

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

8

Ata nº 122 - Correição Ordinária realizada na VT/Jandira, em 20/07/2010

IV-d) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-f) Marcar audiências às segundas e sextas-feiras, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-g) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.



Ata nº 122 - Correição Ordinária realizada na VT/Jandira, em 20/07/2010

V-e) Utilizar para as pautas de audiências as segundas e sextas-feiras, com o fim de agilizar o andamento processual, em implemento ao que dispõe o artigo 5ª - inciso XLVIII, da CF/88, já que as audiências de instrução (segundo constatei na última correição) estão sendo adiadas para dezembro de 2010.

VI - CONCLUSÕES:


VI-a) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 69 dias para unas (rito ordinário), 155 dias para as instruções, 09 dias para os julgamentos e 21 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de **junho/2010** nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **206 dias**.


VI-b) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

Aos vinte e nove dias do mês de do ano de 2010, eu, 
JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


DORA VAZ TREVIÑO
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional Regimental


Bety Roledo Hido - Técnico Judiciário (Secretaria)


Joziane Nanini Vianna Abamonte - Analista Judiciário (Secretaria)


Taís Meira Gava Ramos Barbosa


Vanderli Moreira Vidigal





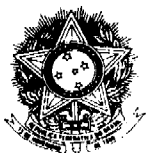
ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 1ª	MUNICÍPIO: JANDIRA	DATA DA CORREIÇÃO: 20.07.2010 DATA PREENCHIMENTO: 14.07.2010
--------------------	------------------------------	---

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

JUIZ TITULAR	VARA VAGA		Desde	16/06/10
Está afastado?		Se sim, por qual período?		
Reside na sede da Vara?				
JUIZ SUBSTITUTO	PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE		Desde	07/01/10
JUIZ AUXILIAR			Desde	
Diretor	Francisco Greco Junior		Desde	23/06/10
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito	
Está afastado?		Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto			Desde	
Cargo*	Formação acadêmica			
Assistente de Juiz	Maria Cristina Cisotto Monteiro de Carvalho		Desde	26/05/10
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito	
Está afastado?		Se sim, por qual período?		
Atribuições	Cálculos, Bacen, Freqüências, petições			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
Raimundo Nonato de Sousa Silva	Técnico Judiciário	16/02/09	Férias	
Edilson Furlani	Técnico Judiciário	14/08/07		
Marcos André Leandro	Técnico Judiciário	12/01/09		
Fernanda Alves Lopes	Servidora Municipal	01/03/98		
Keila Gonçalves Barreto	Estagiária	05/04/10		
Pedro Fonseca Filho	Oficial de Justiça	01/02/00	Férias	
Tarsis Rogerio Nogueira Naime	Oficial de Justiça	29/04/05		
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 07				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro				



2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	21/09/10	69
Iniciais	0	0
Instruções	16/12/10	155
Julgamentos	23/07/10	9
Unas (rito sumaríssimo)	04/08/10	21
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas		8	8	8		09:20/11:10	10 min
Iniciais							
Instruções		3	3	3		09:40/10:20	20 min
Julgamentos							
Sumaríssimo		2	2	2		09:00/09:10	10 min
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	28
Embargos à Execução	15
Embargos de Terceiro	11
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>John Hiroshi Iano</u>	Contábil	R\$ 1.000,00
<u>José Carlos de Oliveira</u>	Contábil	R\$ 1.000,00
<u>José Eduardo de Alcântara</u>	Contábil	R\$ 1.000,00
<u>Sidney Yassuji Magario</u>	Engenheiro	R\$ 800,00
<u>Marcelo Caserta</u>	Médico	R\$ 800,00
<u>Osmar Gouvea Xavier</u>	Médico	R\$ 800,00

9) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	55	12.07 a 14.07.2010
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	
Processos pendentes de notificação	0	
Processos pendentes de expedição de ofício	0	
Processos aguardando homologação de cálculos	11	05.07 a 14.07.10
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	0	
Processos pendentes de expedição de mandado	0	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação		
Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	20	05.07 a 14.07.10
Processos a serem remetidos ao TRT	10	A partir de 06.05.10 (Portaria GP/CR nº 08/10)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	0	
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	4	A partir de 12/07/10
Vencimento de prazos: 05.05.2010 (em face da Portaria GP/CR nº 08/2010) através do modo manual		

10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. São identificados através de carimbo próprio.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 ? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37 ? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52 ? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo - SAP-1 e folha de rosto - a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação - conforme modelo disponível no <i>site</i> - e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Somente em sede de agravo de petição.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim, consultando a resposta em 48 horas.

II) **INFORMAÇÕES DIVERSAS**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através de notificação e, se não atendidas, através de mandado de busca e apreensão. A última cobrança foi efetuada no dia 12.07.2010.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Vara encontra-se com todos os serviços em dia, exceto o vencimento de prazo que não pode ser realizado, tendo em vista a suspensão do prazo.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Reposição de Servidores, tendo em vista que o Diretor de Secretaria e a Assistente de Juiz acompanharam a Juíza Presidente quando de sua promoção e não houve reposição. Aparelhamento da Vara com equipamentos adequados a fim de possibilitar uma melhor integração do Servidor Marcos André Leandro, portador de deficiência visual.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Ainda está precário, posto que precisamos oficiar a instituição bancária para o envio de avisos de crédito.

ITENS 12 e 13: somente para Vara única (se não, deletar)

12) PETIÇÕES PROTOCOLADAS

	2009	2010
VARA	3758	7191
DISTRIBUIÇÃO Ex.: pedido de certidão	210	502
PROTOCOLO INTEGRADO Petições enviadas a outras Comarcas	1158	1438
TOTAL	5126	9131

13) CERTIDÕES EXPEDIDAS (referentes a pedido de ações distribuídas)

2009	210
2010	502

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura ~~Francisco Greco Júnior~~ de Secretaria
Analista Judiciária

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)

Paula Maria Amado de Andrade
SECRETARIA DE TRABALHO

1ª Vara do T Jandira

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00665200735102004	08/08/2007	Una	MILENA CASACIO FERREIRA BERA
00111200635102006	21/01/2008	Julgamento	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00802200735102000	04/06/2008	Instrução	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00731200835102007	09/09/2008	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00740200835102008	10/09/2008	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00764200835102007	23/09/2008	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00849200835102005	22/10/2008	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00739200835102003	02/12/2008	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
01049200835102001	03/12/2008	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
01058200835102002	10/12/2008	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
01110200835102000	21/01/2009	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
01159200835102003	03/02/2009	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00708200835102002	04/02/2009	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
01229200835102003	17/02/2009	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00029200935102004	10/03/2009	Una	EDIVANIA BIANCHIN PANZAN
00791200835102000	22/06/2009	Inicial	EDIVANIA BIANCHIN PANZAN
00975200835102000	23/06/2009	Inicial	EDIVANIA BIANCHIN PANZAN
00030200935102009	24/06/2009	Inicial	EDIVANIA BIANCHIN PANZAN
00557200935102003	21/08/2009	Julgamento	EDIVANIA BIANCHIN PANZAN
00398200535102003	11/11/2009	Instrução	LILIAN GONÇALVES
00442200735102007	26/01/2010	Julgamento	EDIVANIA BIANCHIN PANZAN
01334200935102003	04/05/2010	Una	PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE
01228200935102000	04/05/2010	Una	PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE
00009201035102007	06/05/2010	Instrução	PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE
00895200935102005	10/06/2010	Instrução	PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE
00442201035102002	02/07/2010	Julgamento	PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE
01060200735102000	02/07/2010	Julgamento	PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 13º andar
01302-906 - São Paulo, SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - <i>Sine die</i>:	27
Processos aguardando redação de sentença:	00


JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE
Analista Judiciário

ANEXO 03

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 19/07/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00893200600002006	OUTROS PROCEDIMENTOS	Distribu	1ªVT JANDIRA
00138200800002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00843200800002000	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00226201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00424201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00579201000002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00580201000002004	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT JANDIRA
00602201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00620201000002008	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00644201000002007	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00717201000002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00718201000002005	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00768201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00777201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00778201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00805201000002002	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	1ªVT JANDIRA

Quantidade de Processos: 16
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2010

Vara: 01 VT - Jandira

Data: 09/02/10
 Hora: 16:44:38
 Página: 0
 Programa: RRRLGEN2

Atualizado até 31/01/2010

Precatório	Processo	Expedição	Credor	Valor
20043002107	000573/2001	29/06/2004	ALVANI LOPES DE PAULA TORRES	34.439,10
20053003238	000637/2001	10/05/2006	ANICELSON MARTINS FILHO	111.845,15
20073000234	001044/2003	20/04/2007	MARIA ARLETE RODRIGUES	17.460,88
20073002490	000213/2004	21/06/2007	MARIA APARECIDA DA SILVA	25.429,89
20083002868	000940/2002	31/07/2008	KATIA APARECIDA DE JESUS	107.814,03
20083000970	001043/2003	05/09/2008	MILTON LOPES DA SILVA	105.869,85
20073003918	000185/2004	03/11/2008	SILVANA RIBEIRO SILVA	29.335,58
20083001039	000720/2005	13/03/2009	JEAN GOMES GONZAGA	41.113,46
20083000989	001045/2003	06/05/2009	VALDENIL APARECIDO COELHO DA LUZ	63.417,20
20093000469	001046/2003	08/06/2009	KATIA APARECIDA SANTANA	45.748,12
20093000566	001042/2003	10/06/2009	EDINALVA FLORIANO GOMES DA CRUZ	42.711,37
20093000442	000944/2004	15/06/2009	NIVALDA ALVES DA MOTA	21.414,00
20093000450	000216/2004	16/06/2009	SILVANA RIBEIRO SILVA	22.902,40
20093001724	000950/2004	25/06/2009	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	18.336,69
20093001716	000947/2002	29/06/2009	AURELIO DOS SANTOS MATOS	52.331,41
20093002801	000358/2007	27/01/2010	DIANA DE ALMEIDA	14.941,92

Quantidade: 16 Valor Total: 755.111,05

1ª Vara do Trabalho de Jandira

20/07/2010 - 11:37:46

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00003200735102004			421	14/07/2010	19/07/2010 MARCOS ONOFRE VELES MIRANDA OAB 195237/SP-D - Autor Fone (0011)41846449
00016200535102001			193	02/07/2010	12/07/2010 MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011)47074551
00077200935102002			97	13/07/2010	19/07/2010 JORGE RODRIGUES PERES OAB 200006/SP-B - Autor Fone (0011)41412915
00173201035102004	1		53	14/07/2010	19/07/2010 FERNANDA TROCOLI OAB 202724/SP-D - Réu Fone (0011)31598900
00196201035102009			256	14/07/2010	19/07/2010 MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011)47074551
00206201035102006			157	14/07/2010	19/07/2010 MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011)47074551
00246200935102004			145	01/07/2010	06/07/2010 FLAVIO LUTAIF OAB 75333/SP-D - Réu
00392201035102003			251	12/07/2010	19/07/2010 FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA FERRETTI OAB 171967/SP-E - Autor Fone (0011)47073198
00396201035102007			203	14/07/2010	19/07/2010 MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011)47074551
00406201035102004			266	14/07/2010	19/07/2010 MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011)47074551
00486200935102004			198	14/07/2010	19/07/2010 MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011)47074551
00523200935102001			159	12/07/2010	19/07/2010 FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA FERRETTI OAB 171967/SP-E - Autor Fone (0011)47073198

1ª Vara do Trabalho de Jandira

20/07/2010 - 11:37:46
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00543200935102000			102	02/07/2010	12/07/2010 MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor
00565201035102003			242	12/07/2010	19/07/2010 FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA FERRETTI OAB 171967/SP-E - Autor Fone (0011)47073198
00566201035102008			200	08/07/2010	16/07/2010 ANDERSON DOS SANTOS PAULINO OAB 172376/SP-E - Autor Fone (0011)33933030
00572201035102005			359	14/07/2010	19/07/2010 MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011)47074551
00574201035102004			242	14/07/2010	19/07/2010 MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011)47074551
00633200935102003			236	01/07/2010	06/07/2010 FLAVIO LUTAIF OAB 75333/SP-D - Réu Fone (0011)32544944
00640200935102002	1		196	23/06/2010	08/07/2010 EDERSON FERNANDES DE LISBOA OAB 174821/SP-E - Réu Fone (0011)36607999
00665200735102004			389	02/07/2010	12/07/2010 RAFAEL APARECIDO DOMINGUES OAB 178079/SP-E - Réu
00697200535102008			216	01/07/2010	06/07/2010 DAVID FRANCISCO MENDES OAB 80090/SP-D - Réu Fone (0011)47072788
0713/1998			758	14/07/2010	19/07/2010 MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011)47074551
00726200535102001			86	16/06/2010	17/07/2010 PAULO ROBERTO NEGRATO OAB 113720/SP-D - Autor
00802200735102000			286	02/07/2010	12/07/2010 RAFAEL APARECIDO DOMINGUES OAB 178079/SP-E - Réu

1ª Vara do Trabalho de Jandira

20/07/2010 - 11:37:46
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00966200335102004			347	15/06/2010	16/07/2010 FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA FERRETTI OAB 171967/SP-E - Autor Fone (0011)47073198
01004200935102008			186	01/07/2010	06/07/2010 FLAVIO LUTAIF OAB 75333/SP-D - Réu Fone (0011)32544944
01048200835102007	2		147	01/07/2010	06/07/2010 FLAVIO LUTAIF OAB 75333/SP-D - Réu Fone (0011)32544944
01115200935102004			200	01/07/2010	06/07/2010 FLAVIO LUTAIF OAB 75333/SP-D - Réu Fone (0011)32544944
01117200935102003			156	01/07/2010	06/07/2010 FLAVIO LUTAIF OAB 75333/SP-D - Réu Fone (0011)32544944
01126200935102004	1		115	13/07/2010	19/07/2010 MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011)47074551
01132200935102001			208	14/07/2010	19/07/2010 MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011)47074551
01151200735102006			323	12/07/2010	19/07/2010 FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA FERRETTI OAB 171967/SP-E - Autor Fone (0011)47073198
01185200935102002			49	01/07/2010	06/07/2010 FLAVIO LUTAIF OAB 75333/SP-D - Réu Fone (0011)32544944
01203200935102009			125	14/07/2010	19/07/2010 MARCOS ONOFRE VELES MIRANDA OAB 195237/SP-D - Autor Fone (0011)41846449